



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACENF/UFJF Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 16/11/2023, referente à Comissão de Compras da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Comissão de Compras** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

TAE Caroline Lagrotta da Veiga (Representante TAE - Secretária - Presidente)

TAE Ana Clara Campos dos Santos (Representante TAE - Secretária)

TAE André Luiz Rezende Dotta (Representante TAE - Laboratórios)

TAE Margarete Ferrari Costa (Representante TAE - Laboratórios)

Professor Delmar Texeira Gomes (Laboratório de Habilidades e Tecnologias - Representante do Dep. EMP)

Professora Kelli Borges dos Santos (Laboratório de Habilidades e Tecnologias - Representante do Dep. EBA)

Professora Roberta Teixeira Prado (Laboratório de Habilidades e Tecnologias - Representante do Dep. EAP)

Professor Thiago César Nascimento (Laboratório de Biotecnologia e Pesquisa Experimental em Enfermagem - Representante do PPG)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1676439** e o código CRC **46096C2B**.

---